

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 08/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **08 de outubro de 2019** às **10h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros(as) da 1ª Seção, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira, e do Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires. Fazendo-se ausente o membro Sr. Alexandre Motola Spolavori, a membra Srª. Danielle Meira dos Reis informou que não fará mais parte da Comissão em virtude de assuntos pessoais.

Analisou-se um montante de **120 processos**, sendo que 60 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 60 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 04 à 18.

Os membros da CEFISP opinaram nos **60 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 15 multas disciplinares e 45 arquivamentos seja pela regularização de sua situação, ou, pela nulidade do auto de infração.

Os membros da comissão julgaram **60 processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, sendo que foram 27 processos de pessoa física e 33 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:

- **13 arquivamentos;**
 - 05 de pessoa física.
 - 08 de pessoa jurídica.


- **30 censuras;**
 - 17 de pessoa física.
 - 13 de pessoa jurídica.

- **01 multa disciplinar;**
 - 01 de pessoa jurídica.

- **16 censuras cumuladas com multas disciplinares;**
 - 05 de pessoa física.
 - 11 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **12/11/2019 (terça-feira)** às **10h30** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Ubirajara Kruger Moreira, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **11 horas e 50 minutos**, o Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



MEMBROS:

AUSENTE

ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO

ELISABETH CARDOSO GONZALEZ
MEMBRA

AUSENTE

DANIELLE MEIRA DOS REIS
MEMBRA

HENRIQUE F. SCHLOSSMACHER
MEMBRO

NICHOLAS LIBANIO FERNANDES
MEMBRO

ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 09/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **12 de novembro de 2019 às 10h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros(as) da 1ª Seção, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira, e do Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires. Fazendo-se ausente os membros Sr. Alexandre Motola Spolavori, e Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez,.

Analisou-se um montante de **08 processos disciplinares de representação**, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 a 04.


Os membros da CEFISP opinaram nos **08 processos disciplinares de representação**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de:

- ✓ **08 censuras cumuladas com multas disciplinares.**
 - 04 de pessoa física.
 - 04 de pessoa jurídica.

A próxima reunião da CEFISP ficou programada para o dia **10/12/2019 (terça-feira) às 16h30** no auditório da Sede do CRECI/RS na Rua Guilherme Alves, nº 1010, na cidade de Porto Alegre/RS. Destaco que os processos foram entregues em carga aos membros da 1ª Seção: Sr. Ubirajara Kruger Moreira, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, para que sejam deliberados na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, às **11 horas e 44 minutos**, o Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.





SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional



UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

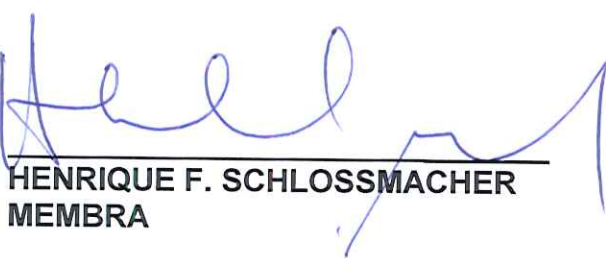
MEMBROS:

AUSENTE

ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO

AUSENTE

ELISABETH CARDOSO GONZALEZ
MEMBRA



HENRIQUE F. SCHLOSSMACHER
MEMBRA



NICHOLAS LIBANIO FERNANDES
MEMBRO



ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP

COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

REUNIÃO Nº 10/2019

A Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP) reuniu-se no dia **10 de dezembro de 2019** às **16h30** na Sede do CRECI/RS – 3ª Região na Rua Guilherme Alves, nº 1010 na cidade de Porto Alegre/RS, na presença dos membros(as) da 1ª Seção, Sr. Alexandre Motola Spolavori, Srª Elisabeth Cardoso Gonzalez, Sr. Henrique Francisco Schlossmacher, e Sr. Nicholas Libanio Fernandes, sob a Coordenação do Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires. Fazendo-se ausente o Coordenador Adjunto Sr. Ubirajara Kruger Moreira.

Analisou-se um montante de **170 processos**, sendo que 90 são de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, 78 de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, e 02 processos disciplinares de representação, conforme relação de processos analisados em anexo, folhas 03 à 24.

Os membros da CEFISP opinaram nos **90 processos de exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis**, para julgamento na Turma Julgadora, a sanção disciplinar de 11 multas disciplinares e 79 arquivamentos seja pela regularização de sua situação, ou, pela nulidade do auto de infração, e nos **02 processos disciplinares de representação**, a sanção disciplinar de 02 censuras cumuladas com multas disciplinares.

Os membros da comissão julgaram **78** processos de auxiliar o exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis, sendo que foram 49 processos de pessoa física e 29 processos de pessoa jurídica.

Deliberando o montante de sanções:


- **10 arquivamentos;**
 - 06 de pessoa física.
 - 04 de pessoa jurídica.
- **33 censuras;**
 - 22 de pessoa física.
 - 11 de pessoa jurídica.



- **35 censuras cumuladas com multas disciplinares;**

- 21 de pessoa física.
- 14 de pessoa jurídica.

Nada mais havendo a tratar, às **19 horas e 00 minutos**, o Coordenador Geral Sérgio Sinval Pires deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Secretária da CEFISP, Ana Cláudia Chagas Menezes, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada por mim, pelo Coordenador Geral Sr. Sérgio Sinval Pires, e pelos demais membros presentes.



SERGIO SINVAL PIRES
COORDENADOR GERAL DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

AUSENTE

UBIRAJARA KRUGER MOREIRA
COORDENADOR ADJUNTO DA CEFISP
Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

MEMBROS:



ALEXANDRE MOTOLA SPOLAVORI
MEMBRO




ELISABETH CARDOSO GONZALEZ
MEMBRA



HENRIQUE F. SCHLOSSMACHER
MEMBRO



NICHOLAS LIBANIO FERNANDES
MEMBRO



ANA CLÁUDIA CHAGAS MENEZES
Secretária da CEFISP